



Portaria da Secretária Municipal da Educação nº 11/2026, de 11-02-2026

Maralice Baptista de Freitas Chiampi, Secretária Municipal da Educação, usando de atribuições legais, **DESIGNA** nos termos do Art 27, inciso II, da Lei Complementar nº 06, de 25 de abril de 2011, para exercer as funções de **Supervisor de Ensino**, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo e com jornada de 40 horas, o Coordenador Pedagógico abaixo identificado:

1. **MAURA CRISTINA DA SILVA GONÇALVES**, na Secretaria Municipal da Educação em substituição a Supervisora de Ensino efetiva em Afastamento sem vencimento. Substituição a partir **de 12/02/2026**.

Maralice Baptista de Freitas Chiampi
Secretária Municipal da Educação